



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito
Departamento Jurídico

DECRETO MUNICIPAL Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

“Composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAS DA EDUCAÇÃO – CACS - FUNDEB**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.113/2020 de 25-12-2020 e da Lei Municipal nº 1.606/2021 de 12-04-2021”.

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do município no seu artigo 66, VI da lei Orgânica do Município.

Considerando a Ata de Eleição e Posse dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, realizada no Auditório da Secretaria Municipal no dia 19-12-2022, para o período de 2022/2025;

Considerando o Ofício nº 560/2022/GS/SMP/PMG de 20-12-2022 que solicita as nomeações dos novos membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o período de 2022/2025;

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAS DA EDUCAÇÃO – CACS - FUNDEB**, em conformidade com a Lei Municipal 1.606/2021 de 12-04-2021.

Artigo 2º - O Conselho de que trata o artigo anterior será composto pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular – **THAYNARA OLIVEIRA DIAS** – CPF Nº 061.077.971-06

Suplente – **EDINALVA OLIVEIRA DE SOUZA LOPES** – CPF Nº 166.982.638-42

Titular – **DARIANY SUELLEN FERREIRA CUNHA** – CPF Nº 023.651.841-03

Suplente – **HELOÍSE SOUZA LOPES** – CPF Nº 014.666.721-29



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito
Departamento Jurídico

II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular – JÚLIA CRISTINA GARCIA SANTOS – CPF Nº 007.313.320-59

Suplente – MARIA APARECIDA DELGUINGARO – CPF Nº 487.031.091-00

Titular – FÁBIO MAIA DE SOUZA JÚNIOR – CPF Nº 046.029.731-75

Suplente – VIVIANE SOARES SANTANA – CPF Nº 000.720.371-30

III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLA PÚBLICA

Titular – SEBASTIANA ALMEIDA NUNES – CPF Nº 522.608.011-53

Suplente – VALQUÍRIA GONÇALVES DOS SANTOS – CPF Nº 001.999.621-70

IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA ESCOLA BÁSICA PÚBLICA

Titular – JUCEDÉLIA GOMES VIEIRA – CPF Nº 604.373.401-04

Suplente – EDSON WANDER RIBEIRO E SILVA – CPF Nº 420.035.631-72

V – REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular – ROSECLER DA SILVA DANTAS – CPF Nº 051.721.151-52

Suplente – ISISMAIARA GONÇALVES MENDES – CPF Nº 037.208.911-94

VI – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CME

Titular – LAÍS LOURO DIAMANTE DE LIMA – CPF Nº 351.756.948-80

Suplente – JANAÍNA RODRIGUES CARVALHO – CPF Nº 041-355.761-84

VII – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular – THAIS MILENE SOUZA LOPES – CPF Nº 022.510.401-61 - PRESIDENTE

Suplente – JORGE LUIS DA SILVA OLIVEIRA - CPF Nº 034.038.691-64 – VICE-PRESIDENTE

VIII – REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular – LAURA DA SILVA – CPF Nº 912.793.991-04

Suplente – ROSÂNGELA DIAMANTINO DE FREITAS – CPF Nº 948.425.821-20

Artigo 3º - A vigência do mandato dos Conselheiros nomeados por este Decreto é de 02 de janeiro de 2023 a 02 de janeiro 2027, nos termos do artigo 13 da Lei Municipal nº 1.606/2021 de 12-04-2.022.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga/MT, 02 de janeiro de 2023


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal



do prazo previsto para a posse.

Além dos requisitos anteriores o candidato nomeado deverá apresentar os seguintes exames complementares:

I) Laudo médico de exame adicional emitido pela Junta Médica Oficial do município acompanhado dos seguintes exames: **Hemograma completo, Avaliação clínica, Radiografia de Coluna Lombar, Espirometria, Audiometria e Radiografia de Tórax.**

A critério do médico oficial poderão ainda ser solicitados outros exames pertinentes.

Gaúcha do Norte-MT, 04 de janeiro de 2023.

VONEY RODRIGUES GOULART
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE-MT

PORTARIA MUNICIPAL Nº 086/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR (A) APROVADO (A) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal Nº132/2001 e 004/2010 em conformidade com Decreto Nº 1.352 de 01 de dezembro de 2022 que homologou o concurso Público 001/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Fica Nomeado o Sr. **BRUNO RODRIGUES PICCOLO**, aprovado em 3º lugar sob a inscrição nº 609225, para exercer o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, lotado na Secretaria de Obras e Infraestrutura, perfazendo a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º O servidor após empossado será submetido ao Regime Jurídico dos Servidores do Município (Lei Municipal e 132/2001) e será vinculado ao PCCS da Administração (Lei Complementar 004/2010), o vencimento inicial será o correspondente a Classe A e Nível 1 conforme consta no edital do concurso.

Art. 3º faz parte integrante da presente portaria o edital de convocação anexo I a ser divulgado concomitantemente em diário oficial, não tomando posse no prazo determinado será tomada sem efeito a presente nomeação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaúcha do Norte-MT, 04 de janeiro de 2023.

VONEY RODRIGUES GOULART
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE-MT

ANEXO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica o Sr. **BRUNO RODRIGUES PICCOLO**, aprovado em 3º lugar sob a inscrição nº 609225, para exercer o cargo de ENGENHEIRO CIVIL **CONVOCADO para tomar posse no prazo de 15 dias corridos.**

Para a posse no cargo deverão ser preenchidos os requisitos mínimos constantes na cláusula 2.3 do edital de concurso público 001/2022, devendo os documentos comprobatórios serem entregues presencialmente ao departamento de Recursos Humanos dentro do prazo previsto para a posse.

Além dos requisitos anteriores o candidato nomeado deverá apresentar os seguintes exames complementares:

I) Laudo médico de exame adicional emitido pela Junta Médica Oficial do município acompanhado dos seguintes exames: **Hemograma completo e Avaliação clínica.**

A critério do médico oficial poderão ainda ser solicitados outros exames pertinentes.

Gaúcha do Norte-MT, 04 de janeiro de 2023.

VONEY RODRIGUES GOULART
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

ATO

DECRETO MUNICIPAL Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

"Composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS - FUNDEB**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.113/2020 de 25-12-2020 e da Lei Municipal nº 1.606/2021 de 12-04-2021".

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do município no seu artigo 66, VI da lei Orgânica do Município.

Considerando a Ata de Eleição e Posse dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, realizada no Auditório da Secretaria Municipal no dia 19-12-2022, para o período de 2022/2025;

Considerando o Ofício nº 560/2022/GS/SMP/PMG de 20-12-2022 que

solicita as nomeações dos novos membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o período de 2022/2025;

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS - FUNDEB**, em conformidade com a Lei Municipal 1.606/2021 de 12-04-2021.

Artigo 2º - O Conselho de que trata o artigo anterior será composto pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular – **THAYNARA OLIVEIRA DIAS** – CPF Nº 061.077.971-06

Suplente – **EDINALVA OLIVEIRA DE SOUZA LOPES** – CPF Nº

166.982.638-42

Titular – **DARIANY SUELLEN FERREIRA CUNHA** – CPF Nº

023.651.841-03

Suplente – **HELOÍSE SOUZA LOPES** – CPF Nº 014.666.721-29

II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO

Titular – **JÚLIA CRISTINA GARCIA SANTOS** – CPF Nº 007.313.320-59

Suplente – **MARIA APARECIDA DELGUINGARO** – CPF Nº

487.031.091-00

Titular – **FÁBIO MAIA DE SOUZA JÚNIOR** – CPF Nº 046.029.731-75

Suplente – **VIVIANE SOARES SANTANA** – CPF Nº 000.720.371-30

III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLA PÚBLICA

Titular – **SEBASTIANA ALMEIDA NUNES** – CPF Nº 522.608.011-53

Suplente – **VALQUÍRIA GONÇALVES DOS SANTOS** – CPF Nº

001.999.621-70

IV - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA ESCOLA BÁSICA PÚBLICA

Titular – **JUCEDELIA GOMES VIEIRA** – CPF Nº 604.373.401-04

Suplente – **EDSON WANDER RIBEIRO E SILVA** – CPF Nº

420.035.631-72

V - REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular – **ROSECLER DA SILVA DANTAS** – CPF Nº 051.721.151-52

Suplente – **ISISMAIARA GONÇALVES MENDES** – CPF Nº

037.208.911-94

VI - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CME

Titular – **LAÍS LOURO DIAMANTE DE LIMA** – CPF Nº 351.756.948-80

Suplente – **JANAÍNA RODRIGUES CARVALHO** – CPF Nº 041-355.761-

84

VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular – **THAIS MILENE SOUZA LOPES** – CPF Nº 022.510.401-61 -

Suplente – **JORGE LUIS DA SILVA OLIVEIRA** - CPF Nº 034.038.691-64

PRESIDENTE

– **VICE-PRESIDENTE**

VIII - REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular – **LAURA DA SILVA** – CPF Nº 912.793.991-04

Suplente – **ROSÂNGELA DIAMANTINO DE FREITAS** – CPF Nº

948.425.821-20

Artigo 3º - A vigência do mandato dos Conselheiros nomeados por este Decreto é de 02 de janeiro de 2023 a 02 de janeiro 2027, nos termos do artigo 13 da Lei Municipal nº 1.606/2021 de 12-04-2.022.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga/MT, 02 de janeiro de 2023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2022

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Oficial e da Assessoria Jurídica, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cuja modalidade é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA PARA RETIRADA DE ENTULHO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO,**



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Secretaria Municipal de Planejamento
Gabinete do Secretário

Guiratinga/MT, 20 de dezembro de 2022

OFÍCIO Nº 560/2022/GS/SMP/PMG

Ao Senhor

Waldeci Barga Rosa

Prefeito de Guiratinga

Prefeitura Municipal de Guiratinga

78760-000 Guiratinga – MT

Assunto: Decreto CACS/FUNDEB

Prezado Prefeito,

Venho por meio deste, solicitar que encaminhe este ofício ao setor competente para que seja elaborado o Decreto de Posse do **CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS/FUNDEB)**, referente ao quadriênio de 02/01/2023 a 02/01/2027, para que posteriormente seja enviado ao FNDE.

Em anexo, segue ata de reunião realizada na data de (19-12-2022), dando posse ao referido conselho.

Formação do CACS/FUNDEB

Seguimento Poder Executivo

Membro Titular: Thaynara Oliveira Dias

RG: 2673363-0

CPF: 061.077.971-06

Membro Suplente: Edinalva Oliveira de Souza Lopes

CPF: 166.982.638-42

RG:23128369-6

Membro Titular: Dariany Suellen Ferreira Cunha

RG: 1643047-6

CPF: 023.651.841-03

Membro Suplente: Heloíse Souza Lopes

RG: 1407624-1

CPF: 014.666.721-29

Seguimento dos Professores da Educação

Membro Titular: Julia Cristina Garcia Santos

RG: 109432296-1

CPF: 007.313.320-59

Membro Suplente: Maria Aparecida Delguingaro

RG: 0738430-8

CPF:487.031.091-00

Membro Titular: Fábio Maia de Souza Júnior

RG: 1840355-7

CPF: 046.029.731-75

Membro Suplente: Viviane Soares Santana

RG: 1564893-1

CPF: 000.720.371-30

Seguimento dos Diretores das Escolas básicas públicas do Município

Membro Titular: Sebastiana Almeida Nunes

RG: 0810142-6

CPF: 522.608.011-53

Membro Suplente: Valquíria Gonçalves dos Santos

RG: 1088998-1

CPF: 001.999.621-70

Seguimento dos Servidores técnico-administrativo das escolas básicas públicas do município

Membro Titular: Jucedélia Gomes Vieira

RG: 0881296-9

CPF: 604.373.401-04

Membro Suplente: Edson Wander Ribeiro e Silva

RG: 578565

CPF: 420.035.631-72

Seguimento dos pais/responsáveis de alunos da educação básicas pública do Município

Membro Titular: Rosecler da Silva Dantas

RG: 2354300-0

CPF: 051.721.151-52

Membro Suplente: Isismaiara Gonçalves Mendes

RG: 2468546-8

CPF: 037.208.911-94

Seguimento Conselho Municipal de Educação CME

Membro Titular: Laís Louro Diamante de Lima

RG: 40266926-5

CPF: 351.756.948-80

Membro Suplente: Janaina Rodriguês Carvalho

RG: 2295360-4

CPF: 041.355.761-84

Seguimento Conselho Tutelar

Membro Titular: Thais Milene Souza Lopes-**Presidente**

RG: 32586

CPF: 022.510.401-61

Membro Suplente: Jorge Luis da Silva Oliveira- **Vice-Presidente**

RG:

CPF: 034.038.691-64

Seguimento Organizações da Sociedade Civil

Membro Titular: Laura da Silva

RG: 13672219-5

CPF: 912.793.991-04

Membro Suplente: Rosângela Diamantino de Freitas

RG: 948.425.821-20

CPF:0584465-7



Leonor de Fátima Bassi Martini

Secretaria Municipal de Educação

Portaria Nº 06/2021

Viriane, sobre a questão da hora atividade, onde muitas vezes elas levam serviços para casa e se haveria a possibilidade de que fosse feito dez horas em casa, a secretária Leonor de Fátima disse que no próximo ano de dois mil e vinte e dois tratará desse assunto haja vista que a mesma já foi professora e concorda com a preferência em questão em relação a levar serviços para casa nada mais havendo a tratar, agora sim finalize a ata.

Após dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se no auditório da Secretaria Municipal de Educação às 14:00 hs para formação do CACS/FUNDEB (Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação). A Secretária Debra Tilda explicou sobre o que é e a importância do conselho do CACS/FUNDEB, deu-se início a votação e foi escolhida como presidente a Srª Thais Milene Souza Lopes e Jorge Luiz da Silva como vice-presidente, nada mais havendo a tratar até e assim 19/12/2022.

Alexsandre Oliveira Campos Moura Silva, Dorisny Suellyn Ferreira Pinho, Maria Aparecida Delguingaro de Souza, Tahyara Oliveira Dias, Edinalva Oliveira de Sousa Lopes, Francine Rodrigues Correia Barbosa, Rosângela Dias Mantiqueira Freitas, Thais Milene Souza Lopes, Jorge Luiz da Silva Oliveira, Debra dos Anjos Tilda, João Maia de Souza Junior, Estelina Almeida Nunes,